PLANO DE TRABALHO - Nº 25/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): 110600 - Secretaria de Governo Digital (SGD)

Nome da autoridade competente: Rogério Souza Mascarenhas

Número do CPF: ***.512.487-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 110600 - Secretaria de Governo Digital

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.092, de 24 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2, página 17 e Portaria MGI nº 572, publicada em 9 de março de 2023, seção 1, página 29.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110600 - Secretaria de Governo Digital

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 110600 - Secretaria de Governo Digital

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UnB

Nome da autoridade competente: Prof.ª Rozana Reigota Naves

Número do CPF: ***.614.311-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília (UnB)

Decreto de 22 de novembro de 2024 – Publicado na edição extra nº 225-A, seção 2 do DOU – 22/11/2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154019/15257 - Universidade de Brasília/UnB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Administração / LabRisk - Laboratório de Riscos, Privacidade, Segurança da Informação e Gestão de Crises

3. OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo o provimento de turmas do MBA em Privacidade e Segurança da Informação para contribuir para a melhoria da temática dentro do Poder Executivo. Esse curso é uma iniciativa da Universidade de Brasília (UnB) em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em

Serviços Públicos, por meio de sua Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação (DEPSI). A proposta visa capacitar servidores do Poder Executivo nas áreas de privacidade e segurança da informação, proporcionando aos participantes um cabedal de conhecimentos gerenciais, teóricos e práticos sobre a Privacidade e Segurança da Informação, com incursão nas áreas de conhecimento relacionadas à disciplina, de modo a contribuir para a melhoria da performance dos servidores que atuam na área. Em termos operacionais, o curso tem por propósito capacitar servidores que atuam nos mais diversos órgãos e entidades do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) como agentes de melhoria da privacidade e segurança da informação naqueles órgãos e entidades, alinhados com as boas práticas prescritas pelo CyBOK. Apesar de ter um aspecto generalista na temática de privacidade e segurança da informação, espera-se que o aluno se aprofunde em uma das temáticas do curso para elaborar o seu artigo científico, com vistas a aplicar os conhecimentos estudados na organização na qual trabalha.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O plano de trabalho é dividido em etapas/atividades complementares e/ou articuladas, cada uma tendo suas tarefas específicas conforme descrito a seguir. As atividades poderão variar conforme determinar o desenvolvimento e o rumo das pesquisas desenvolvidas pelos alunos. As alterações substantivas, que impliquem a modificação de custos, deverão ser realizadas de comum acordo entre os órgãos cooperantes. O detalhamento de resultados esperados nas pesquisas dos alunos não demandará a alteração no Termo de Execução Descentralizada ou no plano de trabalho.

Sendo assim, conforme Art. 8º do Decreto 10.426, de 16/07/2020, o plano de trabalho é dividido em etapas/atividades complementares e/ou articuladas, cada uma tendo suas tarefas específicas, demonstrando a descrição das metas e dos produtos pactuados, conforme descrito a seguir:

Meta 1: Controle do andamento do projeto:

Atividade 1.1. Planejamento executivo inicial: detalhamento do Plano de Trabalho;

Atividade 1.2. Monitoramento e controle: avaliação da execução do plano de trabalho nos diversos aspectos relevantes à gestão de projetos, com a consequente tomada de decisão em função da necessidade de revisão do planejamento inicial, especificamente quanto à aquisição de insumos, monitoração e controle, realizando-se o acompanhamento e registro de atividades, bem como o apoio ao desenvolvimento tecnológico, em termos de compras, contratações, registros, auditorias, prestação de contas e atividades correlatas;

Atividade 1.3. Encerramento do projeto: balanço do projeto e elaboração do relatório de execução.

Meta 2: Realização de processo de seleção de 2 turmas do curso MBA em Privacidade e Segurança da informação:

Atividade 2.1. Elaboração, aprovação e publicação do Edital;

Atividade 2.2. Recepção de inscrição;

Atividade 2.3. Realização da seleção;

Atividade 2.4. Registro dos alunos no sistema de matrículas da UnB, com liberação de matrículas

Meta 3: Oferta de 16 (dezesseis) disciplinas do PGAP, perfazendo um total de 390 horas/aula, distribuídas em três semestres, por turma. Sendo 2 turmas de 3 semestres.

Módulos	Disciplinas	Carga horária (por turma)	Carga horária total (para 2 turmas)
Semestre 01	1. Gestão de Segurança da Informação	40 h/a	80 h/a
	2. Gestão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	40 h/a	80 h/a
	3. Metodologia Científica	16 h/a	32 h/a
	4. Direito Digital e Privacidade	28 h/a	56 h/a
	5. Segurança em Ambientes de Computação em Nuvem	16 h/a	32 h/a
	6. Gestão de Incidentes Cibernéticos	28 h/a	56 h/a
	7. Gestão e Prevenção de Fraudes	28 h/a	56 h/a
Semestre 02	8. Desenvolvimento Seguro de Serviços Digitais	28 h/a	56 h/a
	9. Gestão de Operações de Segurança	40 h/a	80 h/a
	10. Testes de Segurança e Análise de Vulnerabilidades	28 h/a	56 h/a
	11. Elaboração de artigos científicos	16 h/a	32 h/a
	12. Inteligência de ameaças cibernéticas	16 h/a	32 h/a
	13. Tecnologias de Aprimoramento da Privacidade	20 h/a	40 h/a
	14. Gestão de Privacidade e Segurança da Informação em Cadeias de Suprimentos	16 h/a	32 h/a
	15. Gestão de Crises e Continuidade de Serviços Essenciais	16 h/a	32 h/a
Semestre 03	16. Orientação de Artigo Científico	14 h/a	840 h/a
Carga Horária Total		390 h/a	1.592 h/a

Meta 4: Orientação dos trabalhos do curso de Pós-Graduação em Privacidade e Segurança da Informação:

Atividade 4.1. Cada aluno terá o seu trabalho de pós-graduação supervisionado por um orientador e/ou coorientador, devendo apresentar a defesa desse trabalho. O prazo para cumprimento da carga horária em disciplinas e realização da defesa é de 16 meses, sendo 10 meses dedicados à conclusão de disciplinas e 6 meses para a elaboração do artigo final.

Atividade 4.2. O curso será desenvolvido em regime de mútua cooperação entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio de sua Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação (DEPSI), e o Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública. Os recursos serão aportados via descentralização de recursos implementada através de um TED com previsão de duração de **24 (vinte e quatro) meses**.

Atividade 4.3. Os alunos serão avaliados, em cada disciplina, levando em conta sua participação em sala de aula e em atividades como provas, simulações, estudos de caso, oficinas, dinâmicas, seminários, pesquisas de campo, visitas técnicas, projetos de intervenção, exposição dialogada, perguntas orientadoras, entre outras que estimulem o pensamento reflexivo e crítico.

Atividade 4.4. Serão atribuídas menções (SR, II, MI, MM, MS ou SS) em todas as disciplinas do curso e no trabalho de conclusão do curso (TCC), sendo aprovados os alunos que obtiverem, em cada disciplina e no TCC, menção igual ou superior a MM e frequência mínima de 75% em cada disciplina.

Atividade 4.5. Será concedido ao aluno que obtiver aprovação nas disciplinas e no artigo um Certificado de Especialização em Privacidade e Segurança da Informação.

Em função da execução de tais atividades, são previstos os seguintes produtos na forma de relatórios técnicos (RTS).

Controle do andamento do projeto

- RT Plano de trabalho detalhado
- Atualização de versões do RT Plano de trabalho
- RT de execução do projeto.

Realização de processo de seleção:

- RT elaboração, aprovação e publicação do Edital de seleção
- RT de Inscrições e publicação dos resultados
- RT Ata de homologação da seleção
- RT de Registro dos alunos no sistema de matrículas da UnB, com liberação de matrículas

Oferta de disciplinas do PGAP:

- RT de Frequência e menção dos alunos (referente a 16 disciplinas)
- RT de Plano de Ensino de cada disciplinas com suas Ementas; (referente a 16 disciplinas)

Orientação dos trabalhos de pós-graduação profissional dos alunos da turma:

- RT de Registros de atividades de orientação (referente a 30 orientações por turma)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Justificativa e Motivação para Celebração do Projeto:

O país continua a demandar soluções inovadoras para enfrentar o desafio de manter seus sistemas de informação e infraestruturas críticas seguras. Os incidentes de segurança da informação têm ocorrido de forma recorrente e sistêmica em diversos setores da economia, tanto na esfera pública quanto na privada. Nos últimos anos, o risco cibernético consolidou-se como uma das principais ameaças enfrentadas pelas organizações, superando categorias tradicionais de risco, como o capital humano e as incertezas macroeconômicas e geopolíticas.

A relevância do tema tem crescido de forma expressiva, impulsionada pela intensificação dos ataques cibernéticos que afetam governos, empresas e cidadãos em escala global. Nenhum setor está imune aos riscos cibernéticos: órgãos públicos de todas as esferas da República, empresas estratégicas e infraestruturas críticas do país têm sido alvos de ataques sofisticados. Além disso, a proteção de dados pessoais, reconhecida como direito fundamental pela Constituição Federal, exige um novo olhar sobre a forma como o poder público e as organizações tratam e protegem as informações sob sua responsabilidade.

Diante desse cenário, torna-se imperativo desenvolver soluções conjuntas que unam academia, governo e indústria para fortalecer as capacidades institucionais de gestão da privacidade e da segurança da informação. A Universidade de Brasília tem atuado de forma protagonista nessa missão. Desde 2024, o Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE) ofertou quatro turmas da Especialização em Privacidade e Segurança da Informação, recebendo 120 servidores públicos na temática, com base em uma sólida abordagem técnico científica ancorada na área de concentração em Segurança Cibernética, por meio dos TEDs 34/2023 (23106.127065/2023-13) e TED 18/2024 (23106.097472/2024-70).

Com a maturação do curso e a consolidação das quatro primeiras edições, identificou-se que o público majoritário do curso era composto por gestores públicos e profissionais responsáveis por políticas de governança, compliance, tecnologia e proteção de dados, que demandavam uma formação voltada não apenas à dimensão técnica, mas também à gestão estratégica e institucional da privacidade e da segurança da informação.

Diante disso, foi submetido este projeto reformulado do curso no âmbito do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PGAP) (23106.098020/2025-96), o que possibilitou um novo enquadramento conceitual e metodológico. O curso passou, assim, a se denominar MBA em Privacidade e Segurança, com ênfase no desenvolvimento de competências gerenciais aplicadas à governança da informação, gestão de riscos, liderança e tomada de decisão em contextos digitais complexos.

O corpo docente do curso é composto por professores do PGAP, mas também por docentes do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE) e do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPCA), refletindo o caráter multidisciplinar e transversal que é característico da área de Administração. Essa integração permite articular fundamentos técnicos, gerenciais e estratégicos, assegurando uma formação abrangente e alinhada às demandas contemporâneas de gestão da privacidade e da segurança da informação no setor público.

A reformulação manteve o núcleo técnico herdado do PPEE, alinhado às boas práticas do Cyber Security Body of Knowledge (CyBOK) e às normas internacionais como as séries ISO/IEC 27000 e 27700, mas amplia o escopo para incorporar dimensões de estratégia, gestão pública e inovação. O MBA em Privacidade e Segurança reafirma, assim, o compromisso da Universidade de Brasília com a profissionalização da Administração Pública, promovendo uma formação interdisciplinar, orientada para resultados e alinhada às exigências contemporâneas da governança digital e da proteção de dados pessoais no setor público brasileiro.

A implementação bem sucedida do TED nº 46/2025, com a constituição das turmas 5 e 6 atendendo a formação de 60 (sessenta novos servidores) demonstra o êxito na reformulação e nova estrutura e formatação do projeto.

Desta forma, mantendo a estratégia bem sucedida, o curso será desenvolvido em regime de mútua cooperação entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio de sua Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação (DEPSI) e o Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PGAP), por meio de descentralização de recursos, realizados por meio de um TED.

Resultados Esperados:

O resultado esperado do MBA em Privacidade e Segurança da Informação é a formação de profissionais capacitados e preparados para melhorar a segurança cibernética no âmbito do Poder Executivo. Espera-se que os participantes adquiram habilidades em privacidade e segurança da informação, abrangendo aspectos técnicos, regulatórios, organizacionais e humanos. Além disso, o curso deve promover a pesquisa e o desenvolvimento de conhecimento na área, incentivando a colaboração entre academia e governo. Os formandos se tornarão especialistas na área e poderão liderar iniciativas relacionadas à segurança cibernética em suas organizações, contribuindo assim para a proteção de informações críticas e para o cumprimento das regulamentações de privacidade de dados.

Nesse sentido, o Projeto terá como resultado principal a avaliação dos trabalhos do MBA em Privacidade e

Segurança da Informação dos alunos da turma perante a Banca de Defesa, para os alunos que tenham cumprido os requisitos regulamentares.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Acompanhamento das atividades						
Produto	RT Plano de trabalho detalhado RT Atualização de versões do Plano de Trabalho RT Execução do projeto	Relatório	3	R$ 130.762,73	R$ 392.288,19	mês 01	mês 24
Meta 2	Realização de processo de seleção para 2 turmas do curso de pós-graduação em privacidade e segurança da informação						
Produto	RT Elaboração, aprovação e publicação do edital de seleção RT Inscrição e publicação dos resultados RT Ata de homologação da seleção RT Registro dos alunos no sistema de matrícula da UnB, com liberação de matrícula	Relatório	4	R$ 130.762,73	R$ 523.050,92	mês 06	mês 24
Meta 3	Oferta de 16 dezesseis disciplinas, perfazendo um total de 390 horas/aula, distribuídas em três semestres por turma. Sendo duas turmas de 3 semestres totalizando 1.592h/a.						
Produto	RT de Frequência e menção dos alunos (referente a 32 disciplinas 16 por turma) RT de Plano de Ensino de cada Disciplinas com suas Ementas; (referente a 32 disciplinas 16 por turma)	Relatório	2	R$ 130.762,73	R$ 261.525,46	mês 12	mês 24
Meta 4	Orientação dos trabalhos do curso de Pós-Graduação em privacidade e Segurança da Informação						
Produto	RT Registro de atividades de orientação (referente a 60 orientações)	Relatório	1	R$ 130.762,73	R$ 130.762,73	mês 16	mês 24

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO

Mês/ano	Valor
1ª dezembro/2026 (Mês 1) na assinatura	R$ 1.307.627,33
Total	R$ 1.307.627,33

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código Da Natureza Da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
3390.39 Auxílio Financeiro a Pesquisador	Não	R$ 311.000,00
3390.39 Serviços de Federais Bolsas Professores	Não	R$ 778.689,44
3390.39 Despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio	Sim	R$ 87.175,16
3390.37 Custos indiretos - Conforme Resolução CAD Nº 045/2014 e Decreto 10.426/2020	Sim	R$ 130.762,73
Total		R$ 1.307.627,33

12. PROPOSIÇÃO

Documento assinado eletronicamente
RAFAEL RABELO NUNES
Professor do Magistério Superior da Universidade de Brasília
Coordenador do Projeto

Documento assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO RIBEIRO JUNIOR
Professor do Magistério Superior da Universidade de Brasília
Vice-Coordenador do Projeto

Documento assinado eletronicamente
ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de Brasília

13. APROVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente
ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Secretário de Governo Digital

ANEXOS MEMÓRIA DE CÁLCULO - DETALHADA

Item	Descrição da Despesa	Valor Total (R$)
1	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R$ 311.000,00
2	Serviços de Federais Bolsas Professores	R$ 778.689,44
3	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 87.175,16

4	Custos Indiretos – Conforme Resolução CAD Nº 045/2014 e Decreto 10.426/2020	R$ 130.762,73
Valor total do Projeto		R$ 1.307.627,33

As tabelas anexas a seguir são meramente para visualização de memória de cálculo, haja vista que todos os recursos, conforme Resolução do Conselho Universitário Nº 0005/2018, serão repassados na rubrica 3.3.90.39 (outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica), com o detalhamento das despesas apresentados tão somente no caso de contratação da Fundação de Apoio Credenciada.

Em tais projetos de pesquisa aplicada, transferência de tecnologias e inovação, o orçamento tem como base a RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0003/2018 da Universidade de Brasília que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros pela Universidade de Brasília além de encontrar-se em conformidade com as Leis e regulamentações da Inovação Tecnológica, promove: incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, (Art. 1º da Lei 10973/2004). Tal entendimento é compartilhado e integrado aos programas do MCTIC/FINEP, MCTIC/CNPq e MEC/CAPES. No contexto da Universidade de Brasília propriamente dita, o tema é regulamentado pela Resolução do Conselho de Administração nº. 04/2018.

A mesma resolução 003/2018, no seu art. 4º e Anexo I, também determina que os valores de bolsas sejam concedidos mensalmente, sendo vedado o recebimento de benefícios ou a soma desses acima do teto constitucional (Art. 37, XI, CF/88 – Limite de 95% da remuneração do Ministro do STF).

Assim, a previsão de orçamento de cada projeto é feita basicamente pela contagem de quantos pesquisadores e estudantes são necessários ao projeto e da especificação do perfil adequado à bolsa, considerando a demanda do projeto e a experiência existente com outros projetos.

No caso de utilização de Recursos de Terceiros de Pessoa Física, estes deverão ser enquadrados conforme determinações da Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 5/2012, Art. 5º, § 1 e Decreto 2.271/1997, substituído e revogado pelo Decreto n. 9.507/2018.

Para o bom andamento do Projeto, o Termo de Execução Descentralizada conta com apoio tecnológico e administrativo para atividades que serão realizadas tanto em instalações da UnB, quanto na SGD. Nesse caso, para atender às diversas demandas (desenvolvimento paralelo, impressão de relatórios, contingência), é necessária a aquisição de serviços (serviços de manutenção e consultorias).

Por se tratar de um Projeto de pesquisa educacional, predominantemente são concedidas bolsas de auxílio financeiro a pesquisador. Porém, em casos esporádicos, devidamente justificados e acordados formalmente entre os partícipes, é necessária a contratação de profissionais especializados para atender demandas especificas por tempo determinado.

Observa-se também que o detalhamento do orçamento previsto é feito por ano e apresentando, assim, a estimativa de execução físico-financeira anual. Trata-se de previsões suscetíveis a flutuações de dispêndios naturais do Projeto de um ano para o outro, sob o entendimento de que as parcelas dos exercícios seguintes são condicionadas à previsão de dotação nas respectivas Leis Orçamentárias, havendo, ao final do Projeto, a devolução ao órgão de origem de eventuais recursos não utilizados.

Os repasses da SGD à UnB poderão ser realizados em parcelas, sendo o prosseguimento das atividades decidido com base em avaliação do andamento das atividades no período precedente ao repasse, isto a partir da 2ª parcela. No cronograma físico-financeiro encontra-se a proposta de datas e valores dos repasses. A definição do que se relaciona aos custos indiretos da Universidade de Brasília encontra-se na RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0045/2018.

Tais resoluções citadas podem ser encontradas no site: http://www.daf.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=5:resolucoes

Tabela 01 - Serviços de Servidores Federais - Bolsa Professores:

Tabela 01 Auxílio Financeiro a Instrutória: Especificação e Previsão de Despesas, através de bolsas conforme Resolução do Conselho de Administração UNB nº 0003/2018 (Categoria 2).							
Item	**Beneficiário**	**CPF**	**Atividade**	**Instituição**	**Horas**	**Valor A ser pago (R$)**	**Valor total a ser pago (R$)**
1	Rafael Rabelo Nunes	958.368.291-87	Instrutória em curso de Pós-Graduação	UnB-ADM	80	477,82	R$ 38.225,60
2	Virgínia de Melo Dantas Trinks	012.029.344-71		Externo (PR)	80	477,82	R$ 38.225,60
3	Josivania Silva Farias	558.093.405-04		UnB-ADM	32	477,82	R$ 15.290,24
4	Alexandre Kehrig Veronese Aguiar	072.090.507 95		UnB-FD	56	477,82	R$ 26.757,92
5	Robson de Oliveira Albuquerque	788.550.391-72		Externo (Abin)	32	477,82	R$ 15.290,24
6	Éder Souza Gualberto	730.089.581-68		Externo (Anatel)	56	477,82	R$ 26.757,92
7	Edvan Gomes da Silva	964.977.181-68		Externo (Banco do Brasil)	56	477,82	R$ 26.757,92
8	Elaine Venson	000.921.371-64		UnB-FCTE	56	477,82	R$ 26.757,92
9	Laerte Peotta de Melo	140.747.148-17		UnB-ENE	80	477,82	R$ 38.225,60
10	João José Costa Gondim	333.746.004-68		UnB-ENE	56	477,82	R$ 26.757,92
11	Bruno Eduardo Freitas Honorato	015.500.726 25		UnB-ADM	32	477,82	R$ 15.290,24
12	Robson de Oliveira Albuquerque	788.550.391-72		Externo (Abin)	32	477,82	R$ 15.290,24
13	Edna Dias Canedo	467.792.641-72		UFPE-CIn	40	477,82	R$ 19.112,80

14	Edgard Costa Oliveira	578.982.191 04		UnB-EPR	32	477,82	R$ 15.290,24
15	Daniel Chaves Café	023.758.951 69		UnB-ENE	32	477,82	R$ 15.290,24
16	Rafael Rabelo Nunes	958.368.291-87	Orientação de monografia	UnB-ADM	56	477,82	R$ 26.757,92
17	Virgínia de Melo Dantas Trinks	012.029.344-71		Externo (PR)	56	477,82	R$ 26.757,92
18	Josivania Silva Farias	558.093.405-04		UnB-ADM	56	477,82	R$ 26.757,92
19	Alexandre Kehrig Veronese Aguiar	072.090.507 95		UnB-FD	56	477,82	R$ 26.757,92
20	Robson de Oliveira Albuquerque	788.550.391-72		Externo (Abin)	56	477,82	R$ 26.757,92
21	Éder Souza Gualberto	730.089.581-68		Externo (Anatel)	56	477,82	R$ 26.757,92
22	Edvan Gomes da Silva	964.977.181-68		Externo (Banco do Brasil)	56	477,82	R$ 26.757,92
23	Elaine Venson	000.921.371-64		UnB-FCTE	56	477,82	R$ 26.757,92
24	Laerte Peotta de Melo	140.747.148-17		UnB-EME	56	477,82	R$ 26.757,92
25	João José Costa Gondim	333.746.004-68		UnB-ENE	56	477,82	R$ 26.757,92
26	Bruno Eduardo Freitas Honorato	015.500.726-25		UnB-ADM	56	477,82	R$ 26.757,92
27	Robson de Oliveira Albuquerque da Silva	788.550.391-72		Externo (Abin)	56	477,82	R$ 26.757,92
28	Edna Dias Canedo	467.792.641-72		UFPE-CIn	56	477,82	R$ 26.757,92
29	Edgard Costa Oliveira	578.982.191-04		UnB-EPR	56	477,82	R$ 26.757,92

30	Daniel Chaves Café	023.758.951-69		UnB-ENE	56	477,82	R$ 26.757,92
31	A definir	-	Análise curricular Turma 2027/1	-	15	200,00	R$ 3.000,00
32		-		-	15	200,00	R$ 3.000,00
33		-		-	15	200,00	R$ 3.000,00
34		-	Análise curricular Turma 2027/2	-	15	200,00	R$ 3.000,00
35		-		-	15	200,00	R$ 3.000,00
36		-		-	15	200,00	R$ 3.000,00
Total							R$ 778.689,44

Tabela 02 - Auxílio Financeiro a Pesquisador

Tabela 02 Auxílio Financeiro a Pesquisador: Especificação e Previsão de Despesas, conforme Resolução do Conselho de Administração UNB nº 0003/2018				
ITEM	Beneficiário	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível C	23	R$ 5.000,00	R$ 115.000,00
2	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível C	13	R$ 4.000,00	R$ 52.000,00
3	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B	13	R$ 3.000,00	R$ 39.000,00
4	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B	13	R$ 3.000,00	R$ 39.000,00
5	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
6	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
7	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B	3	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
8	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
Total				R$ 311.000,00

Tabela 3 - Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Tabela 3: Custos Indiretos e Administrativos- Pessoa Jurídica				
Item	**Descrição da Despesa**	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Custo Total (R$)**
1	Apoio Técnico Administrativo da Fundação de Apoio	1	R$ 87.175,13	R$ 87.175,16
Total				R$ 87.175,16

Tabela 4 - Custo Indireto (conforme Resolução do Conselho de Administração CAD nº 45/2014)

A prestação de serviços realizada pelas Unidades Acadêmicas, Órgãos Complementares e Centros da UnB, nos termos definidos nos Arts. 2º e 3º da Resolução do Conselho de Administração UNB nº 45/2014, deverá incluir os custos indiretos no plano de aplicação financeira. Os custos indiretos deverão ressarcir a UnB de despesas advindas da execução de convênios, contratos ou instrumento congênere, inclusive pelo uso de instalações e serviços de qualquer natureza. Tais despesas serão incluídas em despesas de pessoa jurídica, na rubrica 3.3.90.39.

Tabela 04: Custos Indiretos e administrativos - Pessoa Jurídica				
Item	**Descrição da Despesa**	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**
1	Custos Indiretos (conforme Resolução do Conselho de Administração CAD nº 45/2014)	1	R$ 130.762,73	R$ 130.762,73
Total				R$ 130.762,73

Observações

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a);
- Representante Legal da Unidade Descentralizadora;
- Representante Legal da Unidade Descentralizada.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rabelo Nunes**, **Usuário Externo**, em 28/10/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Usuário Externo**, em 30/10/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Junior**, **Usuário Externo**, em 30/10/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas**, **Secretário(a)**, em 03/11/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64966504** e o código CRC **98BA9A7A**.

Referência: Processo nº 19974.000909/2026-26. SEI nº 64966504